

EDITAL 01/2015 – PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO

O Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGCM) do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção do Doutorado para o período 2015.2.

1. DAS VAGAS

1.1 O curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática oferecerá para o ano de 2015 o total de **8 (oito)** vagas, sendo 07 (sete) destinadas à demanda externa e 01 (uma) vaga para servidores da UFRN, conforme distribuição apresentada no quadro abaixo:

Linhas de Pesquisa	Docentes orientadores	Demanda externa	Demanda interna UFRN*
Aprendizagem, Ensino e Formação de professores em Ciências e Matemática	Claudianny Amorim Noronha	04	01
	Isauro Beltrán Nuñez		
	Magnólia Florêncio de Araújo		
	Márcia Gorette L da Silva		
Cultura, Epistemologia e Educação em Ciências e Matemática	André Ferrer P Martins	03	
	Bernadete Morey		
	Iran Abreu Mendes		
Total		07	01

* 10% das vagas, segundo res. nº197/2013

Quadro: Distribuição das vagas por Modalidade e por docente orientador

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 17 de março a 10 de abril de 2015.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

(Página melhor visualizada utilizando o **Mozilla Firefox**);

b) Entregar os seguintes documentos:

i) Fotocópias do diploma de graduação; diploma de Mestrado ou Ata de defesa da dissertação; histórico escolar do Mestrado; documento de identificação com fotografia; CPF; passaporte (no caso de candidato estrangeiro);

ii) Declaração Funcional (para candidatos à Demanda interna da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN).

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das **9h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00** na secretaria do PPGECEM, situada no Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sala 6, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP. 59078-970.

2.3.1 É facultado ao candidato o envio dos documentos citados no item 2.2, em arquivo no formato pdf, **anexado ao formulário de inscrição**.

2.4 A homologação das inscrições será disponibilizada no dia **14 de abril de 2015**, após as **18 horas**, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=9111

2.5 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem os documentos e informações exigidas no item 2.2. deste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo ocorrerá no período de 17 de março a 23 de junho e será composto de três etapas:

a) etapas eliminatórias e classificatórias:

i) Prova Escrita (PE)

ii) Arguição Oral (AO) e

b) etapa classificatória:

i) Análise e pontuação do *Curriculum Vitae* (CV)

3.2 A **prova escrita (PE)** será composta de duas partes, sem consulta, cada uma delas de caráter eliminatório.

3.2.1 A primeira parte constará de questões relativas à leitura, compreensão e interpretação de um trecho de texto científico em Língua Inglesa. Nesta etapa, será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

3.2.2 A segunda parte constará de questões relativas à capacidade de expressão, argumentação e defesa de ideias vinculadas à área de Ensino de Ciências e Matemática. Nesta etapa, será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), tendo como base os seguintes itens de avaliação:

- a) compreensão e interpretação de texto;
- b) coerência lógica e teórica da apresentação de ideias;
- c) conhecimentos básicos da área;
- d) relação com a prática pedagógica;
- e) fluência na língua portuguesa.

3.2.3 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das partes.**

3.2.4 A prova será realizada, sem consulta, no dia **27 de abril de 2015**, com duração de 3 horas, com **início às 14 horas** e em local a ser divulgado na *homepage* do PPGCM (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=9111). Será desclassificado o candidato que chegar após esse horário. O resultado será divulgado no dia **15 de maio de 2015** na *homepage* do PPGCM, a partir das 18 horas.

3.3 Após a divulgação do resultado da prova escrita, o candidato que julgar necessário poderá apresentar recurso até as **17 horas do dia 18 de maio de 2015** na secretaria do PPGCM, conforme modelo (Anexo II). Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou via postal. O resultado dos recursos será divulgado no dia **20 de maio de 2015**.

3.4 Os candidatos aprovados na etapa anterior (prova escrita) deverão entregar na secretaria do PPGCM, entre os dias **27 a 29 de maio de 2015**, das **9h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, os seguintes documentos:

- i) *Curriculum vitae* (CV) em uma via (considerando as informações dispostas no Anexo I) acompanhada de cópias dos comprovantes (não é necessária a autenticação); e

ii) Projeto de Pesquisa, em 3 vias, e deverá conter entre 15 e 20 páginas (Fonte Times New Roman, 12pt., espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5 cm, tamanho A4).

3.4.1 Será desclassificado o candidato que não entregar os documentos citados no item 3.4, no prazo estipulado. Caso o candidato opte por enviar seus documentos por via postal expressa, deverá se certificar que estes cheguem ao destino no prazo hábil (**até 29 de maio**).

3.5 A **arguição oral (AO)** será realizada no período de **08 a 12 de junho de 2015** pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGCM. Esta etapa inclui a apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa do candidato, que será arguido, individualmente, em local, data e horário informados no dia **02 de junho de 2015** na *homepage* do PPGCM. Ao final da etapa da arguição oral, a Comissão de Seleção atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a cada candidato, tendo como base os seguintes itens de avaliação:

- a) adequação do Projeto de Tese à Linha de Pesquisa pleiteada;
- b) adequação do Projeto de Tese à produção acadêmica dos orientadores da Linha de Pesquisa pleiteada;
- b) capacidade de expressão, argumentação e defesa de ideias;
- c) coerência lógica e clareza na apresentação de ideias;
- d) conhecimentos básicos da área escolhida.

3.5.1 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

3.5.2 O candidato que não se apresentar no horário a ser informado será desclassificado do processo seletivo. **Não** serão consideradas solicitações para alteração da data ou horário da arguição oral em hipótese alguma.

3.6 Imediatamente após o encerramento da etapa da Arguição Oral, a Comissão de Seleção procederá à análise e pontuação do **currículum vitae (CV)** dos candidatos aprovados nas etapas anteriores. Serão avaliados os seguintes itens: formação acadêmica, atuação profissional e produção intelectual (ver Anexo I). Será atribuída nota 10,0 (dez) ao(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação e aos demais serão atribuídas notas proporcionais.

3.7 Os resultados da Arguição Oral e da análise do *Currículum vitae* serão divulgados, conjuntamente, no dia **17 de junho de 2015**, após as 18 horas, na *homepage* do PPGCM. Após a divulgação do resultado, o candidato que julgar necessário poderá apresentar recurso **até as 17 horas do dia 18 de junho de 2015** na

secretaria do PPGCM. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou via postal. O resultado dos recursos será divulgado no dia **22 de junho de 2015**.

3.8 A nota final (NF) atingida pelo candidato no processo seletivo será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa, conforme fórmula:

$$NF = \frac{4 \times PE + 4 \times AO + 2 \times CV}{10}$$

3.9 As vagas serão preenchidas por Linha de Pesquisa, considerando-se a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos inscritos em cada linha, até o limite do número de vagas em cada uma delas.

3.10 O resultado final será publicado na *homepage* do PPGCM no dia **23 de junho de 2015**.

3.11 Os critérios de desempate adotados serão, pela ordem: maior pontuação no *curriculum vitae* e o candidato de maior idade.

4. Do cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições <i>On-line</i>	17 de março a 10 de abril
Entrega de documentos	Até 10 de abril de 2015
Resultado das Inscrições Homologadas	14 de abril de 2015
Prova escrita (eliminatória e classificatória)	27 de abril de 2015
Resultado da prova escrita	15 de maio de 2015
Apresentação de recursos para a prova escrita	18 de maio de 2015
Resultado dos recursos	20 de maio de 2015
Entrega do <i>Curriculum vitae</i> e do Projeto de Pesquisa	27 a 29 de maio de 2015
Divulgação de data, hora e local da Arguição Oral	02 de junho de 2015
Arguição oral (eliminatória e classificatória)	8 a 12 de junho de 2015
Resultado da arguição oral e da análise do <i>curriculum vitae</i>	17 de junho de 2015
Recurso da arguição oral e do <i>curriculum vitae</i>	18 de junho de 2015
Resultado dos recursos	22 de junho de 2015
Publicação do resultado final	23 de junho de 2015

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A comissão de seleção reserva-se no direito de não preencher o total das vagas previstas, caso os candidatos não preencham os requisitos mínimos.

5.2. Só poderão efetivar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática os candidatos que apresentarem diploma ou certificado de conclusão do mestrado.

5.3. Casos não previstos nesse edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção ou pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, quando necessário.

5.4. Atualmente, o PPGECEM não dispõe de bolsas de estudos para os candidatos que concorrem a este edital de seleção.

A Comissão de Seleção

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Nome do candidato			
Linha de Pesquisa			
DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA		previstos	obtidos
1 - Curso de Mestrado			
1.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática, com apresentação do Diploma ou Ata de defesa		50	
1.2 - em área correlata ou disciplinar, com apresentação do Diploma ou Ata de defesa		25	
1.3 - na área de Ensino de Ciências e Matemática, com apresentação do certificado de integralização dos créditos e documento com previsão da data de defesa		15	
2 - Curso de especialização ou aperfeiçoamento			
2.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática		15	
2.2 - em área correlata ou disciplinar		10	
3- Curso de Graduação			
3.1 - Licenciatura em área disciplinar de Ciências e Matemática		15	
3.2 - Licenciatura em outras áreas ou Bacharelado		10	
TOTAL			

DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital		Previstos	Obtidos
1 - Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação) em instituições de ensino superior		05/semestre	
2 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional		02/semestre	
3- Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> devidamente validado pela instituição de ensino.		02/semestre	
4 – Estágio não-obrigatório em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional		01/semestre	
5 – Exercício de monitoria ou tutoria em nível superior		01/semestre	
6 - Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos)			
6.1 – Coordenador		10/projeto	
6.2 – Membro		05/projeto	
7. Orientação de especialização defendida (até 10 orientações)			
7.1 – na área de Ensino de Ciências ou Ensino de Matemática		10/orientação	
7.2 – em áreas correlatas		05/orientação	
8. Orientação de iniciação científica, monitoria, iniciação a docência (até 10 orientações)			
8.1 – na área de Ensino de Ciências e Matemática		10/orientação	
8.2 – em áreas correlatas		05/orientação	
9. Orientação de monografia de graduação apresentada e aprovada (até 10 orientações)			
9.1 – na área de Ensino de Ciências e Matemática		10/orientação	
9.2 – em áreas correlatas		05/orientação	
TOTAL			

DISCRIMINAÇÃO		
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO - publicadas ou registradas nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do edital.		
	PONTOS	
	Previstos	Obtidos
1 – Livro publicado com ISBN		
1.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática ou disciplina correlata	50	
1.2 - em área correlata	30	
2 – Organização de livro com ISBN		
2.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática ou disciplina correlata	25	
2.2 - em área correlata	15	
3. Capítulos em livros publicados com ISBN – nos últimos 10 (dez) anos		
3.1 – na área de Ensino de Ciências e Matemática ou disciplina correlata		
3.1.1 – publicação internacional	15	
3.1.2 – publicação nacional	10	
3.2 – em áreas correlatas		
3.2.1 – publicação internacional	10	
3.2.2 – publicação nacional	07	
4. Trabalhos publicados em periódico especializado		
4.1 – na área de Ensino de acordo com a divulgação mais recente da CAPES		
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A	30	
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 a B3	20	
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B4 e B5	10	
4.2 – em área correlata de acordo com a divulgação mais recente da CAPES		
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A	20	
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 a B3	15	
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B4 e B5	07	
OBS.: Quando o periódico não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da indexação, para efeito de pontuação.		
5. Patente (até no máximo 3 patentes)	10	
6. Produto educacional, técnico-científico ou cultural, na área de Ensino de Ciências e Matemática com registro (até no máximo 3 produtos)	20	
7. Editor de periódico científico (nos últimos 5 anos)		
a) em periódico com classificação <i>Qualis</i> na área de Ensino	20	
b) em periódico com classificação <i>Qualis</i> em outra área	10	
c) não classificado pela CAPES	05	
8. Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 50 pontos		
8.1. na área de Ensino		
a) internacionais	08	
b) nacionais	05	
c) regionais / locais	02	
8.2 em áreas correlatas		
a) internacionais	05	
b) nacionais	03	
c) regionais	01	
OBS.: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação.		

9. Resumos publicados em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 20 pontos		
9.1. – na área de Ensino		
a) internacionais	05	
b) nacionais	03	
c) regionais	01	
9.2 – em áreas correlatas		
a) internacionais	03	
b) nacionais	02	
c) regionais / locais	01	
OBS.: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão de Seleção a análise da classificação, para efeito de pontuação.		
10 - Orientação de bolsa de iniciação a docência, iniciação científica ou de extensão, concluída certificada pela instituição - até 10 orientações		
10.1 - na área de Ensino de Ciências e Matemática	05/aluno	
10.2 - em área correlata	03/aluno	
11. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)		
11.1 - coordenador de projeto	10	
11.2 – membro	05	
12. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)		
12.1 – Coordenador	10	
12.2 – Membro	05	
13 – Participação em curso de extensão – até 03 cursos		
13.1 – Coordenador	05	
13.2 – Membro	03	
14 – Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional – até 03 eventos		
14.1 – Coordenador	07	
14.2 – Membro	04	
15 – Participação em comissão organizadora de evento local /regional – até 03 eventos		
15.1 – Coordenador	03	
15.2 – Membro	01	

